



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.393/84
=====

Em 20 de Agosto de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 dias de férias, relativas
ao período de 01 de Fevereiro de 1.983 à 31 de Janeiro de 1.984,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

GONÇALO DE OLIVEIRA RAINHA

De 01 de Setembro à 20 de Setembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Agosto de 1.984.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 20 de Agosto de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração